



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 207/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Tiago Rafael Speroni**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 64/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa ACM Transportes Turísticos Ltda ME, tendo como objeto a prestação dos serviços de transporte com veículo com no mínimo 22 lugares a fim de levar os membros do COMUDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para participarem do "IV Seminário a Voz do Campo", que será realizado nos dias 31 de Julho a 02 de Agosto de 2017, em Gramado/RS, conforme Convite nº. 12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de Julho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração